



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

PORTARIA Nº 0109/2019

20 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que a Semana de Enfermagem de 2019 será realizada entre os dias 22 e 24 de Maio;

**CONSIDERANDO** que a solenidade de abertura do evento ocorrerá no dia 22 de março, no turno vespertino;

**CONSIDERANDO** a importância da Semana de Enfermagem para os profissionais e servidores do Coren-SE;

**CONSIDERANDO** aprovação na 128ª Reunião Ordinária de Diretoria.


**RESOLVEM:**


**Art. 1º** Suspender o expediente do Coren-SE, no dia 22 de Maio de 2019, às 12:00 horas e, com isso, liberar os servidores para participarem da solenidade de abertura da Semana de Enfermagem;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de maio de 2019.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária